

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 648ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia primeiro de novembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, remotamente, em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima quadragésima oitava reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Supervisor da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Participaram os Conselheiros de Administração: Mariana Pescatori Candido Silva, Régis Xavier Holanda, Marcos Kleber Ribeiro Felix, Adilson Luiz Gonçalves, Thiago Benito Robles e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: I.01 – Artigo 48 – Inciso XXIV** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 439.2022, datada de 27/10/2022, a participação dos representantes da SPA, abaixo indicados, na visita técnica aos Portos de Portugal e da Espanha, na missão internacional do Fórum Brasil Export 2022, em viagem a ser realizada no período de 15 a 26 de novembro de 2022 (incluindo partida e regresso), mediante a devida anuência do Ministério da Infraestrutura: I. – Fábio Lavor Teixeira – Presidente do Conselho de Administração da SPA; II. – Fernando Henrique Biral – Diretor Presidente – Reg. nº 39.039-9; III. – Bruno Tolino Grecco – Superintendente de Planejamento Portuário – Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Regulação – Reg. nº 36.529. Documento Protocolado nº 0000022020/2022. **Deliberação:** o Colegiado aprovou o tema por unanimidade. Para o assunto foi emitida a *Deliberação 132.2022*. **I.02 – Artigo 48 – Incisos I, X, XVIII e XLI** – Ratificar, em atendimento à Resolução CPPI Nº 246, datada de 16/09/2022, a Deliberação CONSAD nº 097.2022, datada de 02/09/2022, que aprovou a Rerratificação do Termo de Acordo para Homologação Judicial nos Autos da Ação Civil Pública nº 0004665-36.2015.6104 da 3ª Vara Federal em Santos, considerando a Folha de Informação GECIV/SUJUD 010.2022, datada de 17/08/2022. Processo Virtual nº 000428/22-21/2022. **Deliberação:** o Colegiado aprovou o tema por unanimidade. Para o assunto foi emitida a *Deliberação 133.2022*. **I.03 – Artigo 48 – Incisos I, X, XVIII e XLI**

– Aprovar a proposta de minuta prévia de TERMO DE CESSÃO DE CRÉDITO reconhecido em favor da SPA no âmbito do Procedimento Arbitral nº 78/2016/SEC7 (CAM-CCBC) frente à LIBRA (atualmente, denominada Megara Empreendimentos e Participações Ltda.) aos acionistas da SPA (União Federal e Município de Santos), em cumprimento ao item art. 5º, inciso II da Resolução CPPI nº 246, de 16 de setembro de 2022, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos. Documento Protocolado nº 0000022244/2022. **Deliberação:** *o Colegiado decidiu retirar o assunto da pauta, a fim de aguardar os avanços dos estudos da desestatização da SPA.* Na sequência, o Presidente passou ao item **II – ENCERRAMENTO**. Fica registrado que tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Conselheiros foram formalizadas e encaminhadas por e-mail, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais a ser tratado, a Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Regis Xavier Holanda
CONSELHEIRO

Marcos Kleber Ribeiro Felix
CONSELHEIRO

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Rodrigo Dias Calafate
SECRETÁRIO